

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 176/2026**

PROCESSO Nº: 43022.005542 / 2026-71, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **implantação de pavimentação em piso intertravado** na Av. Jaime Assis Henrique, no município de Amontada, na rodovia estadual CE-176. Interessado: MUNICÍPIO DE AMONTADA Referência: NUP 43022.005542/2026-71 Rodovia: CE-176 Trecho- 176ECE0050S0 Início: ENTR. CE-085 (ARACATIARA) Final: ENTR. BR-402(A)/CE-354(A) (AMONTADA) Coordenada UTM - Início: 407571 m E / 9627879 m S Final: 407699 m E / 9628371 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central. Área total utilizada: 6.704,26 m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para implantação de pavimentação em piso intertravado na Av. Jaime Assis Henrique, no município de Amontada, na rodovia estadual CE-176. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 E nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, CNPJ Nº 06.582.449/0001-91. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 177/2026**

PROCESSO Nº: 43022.0013137 / 2026-87 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para **urbanização/requalificação na faixa de domínio da rodovia CE-505 e CE-551** no município de Aracati/CE. Rodovia: CE-505 Localização: Trecho - 505ECE0010S0; Início: ENTR. CE-371 Fim: CANOA QUEBRADA Coordenadas E: 643.759,05; N: 9.499.023,12; Rodovia: CE-551 Localização: Trecho - 551ECE0010S0; Início: ENTR. CE-371 Fim: MARJOLANDIA (ARACATI) Coordenadas E: 646.382,15; N: 9.496.140,02; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão utilizada: 51,72m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da Autorização para urbanização/requalificação na faixa de domínio da rodovia CE-505 e CE-551 no município de Aracati/CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 E nos termos dos artigos 74, caput, c/c art 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, CNPJ: 00.671.077/0001-93 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente / SOP).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001893/2026-11**EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº82/2024**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 82/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATO/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ANDRÉ BARRETO ESMERALDO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo termo final passará a ser o dia 27/05/2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 27/05/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ANDRÉ BARRETO ESMERALDO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004224/2026-92**EXTRATO 08º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº34/2022**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob o nº 01401211, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 120 dias, findando em (25/09/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULA;; V - DATA E ASSINANTES: 27/05/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES Prefeita do Município de Caridade –CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.008323/2025-62**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº185/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, cuja Prefeitura está localizada na Av. Buriti Grande, nº 55, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). JOÃO PAULO FURTADO.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA** NO DISTRITO DE COITE, OLHO D'ÁGUA, PALESTINA, AGROVILA E BURITIZINHO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 785.317,43 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 785.317,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 55.317,43 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – CARIRI; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JOÃO PAULO FURTADO (PREFEITO(A) DE MAURITI/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004575/2026-01**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº196/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 300015-7-5, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**, inscrito no CNPJ sob o n.º: 07.684.756/0001-46, cuja Prefeitura está situada na Rua Dragão do Mar, 230, Centro, Aracati/CE, CEP: 60.800-077, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato por sua prefeita municipal, SRA. ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EMER-**

